



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO Nº 081 DE 06 DE JUNHO DE 2017

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.498 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 172.241,79 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	03	SERVIÇOS DE ENCARGOS DA DIVIDA		
		48	28.843.0024.2045.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	86.000,00
			4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		110 000		GERAL	
		364	28.843.0024.2043.0001	PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA	33.285,59
			4.6.90.71.02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		110 000		GERAL	

02	16	02	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
		112	12.306.0009.2025.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	1.600,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		110 000		GERAL	

02	16	02	DIVISÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS		
		112	12.362.0011.2023.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
200 008	TRANSP ALUNOS ESTADO

02	16	04	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUC BASICA - FUNDEB		
112	12.367.0053.2015.0004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB	5.800,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00			
02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente				
262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				

02	18	02	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
248	08.243.0017.2011.0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	8.600,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
500 003	FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				

02	21	02	DIVISÃO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA		
292	15.451.0037.2074.0000	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	1.500,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	F.R.: 0 01 00			
01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
110 000	GERAL				

02	16	02	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO		
311	17.512.0035.2009.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	29.956,20		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
110 000	GERAL				

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

5.500,00

Fontes de Recurso

02 00

5.500,00

Anulação:

02	20	01	DIVISÃO DE CULTURA		
278	13.392.0026.2006.0006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	-166.741,79		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 000			
01	Recurso do Tesouro – Exercício Corrente				
110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

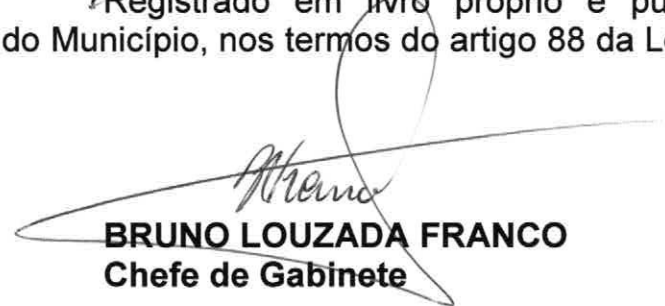
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 06 de junho de 2017.


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.


BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

Nº 116 – Ano 2017

Quarta - feira ,12 de Julho de 2017

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.799

de 11 de julho de 2017

O Senhor Silvio Martins, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente portaria, concede 120 (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora AMANDA CRISTINA GONÇALVES PEIXE, a partir de 6 de julho de 2017, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, previstos na Lei Complementar nº 255, de 22/06/2017, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, de acordo com o artigo 67, da Lei Complementar nº 18, de 21 de setembro de 1993, combinado com o artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

CUMpra-SE. A SECRETARIA A FAÇA PUBLICAR.

Pradópolis, 11 de julho de 2017.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1º, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES

Chefe do Setor de Recursos Humanos

Anderson Odair Rossi, arquiteto e urbanista, devidamente habilitado da Prefeitura, CAU nº A32756-5, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 11 de julho de 2017.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, nos termos do § 1º, do artigo 88, da Lei Orgânica e no Diário Oficial do Município.

ADINILSON GOMES

Chefe do Setor de Recursos Humanos

DECRETO Nº 081 DE 06 DE JUNHO DE 2017

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.498 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 172.241,79 distribuídos as seguintes dotações:

PORTARIA Nº 1.800

de 11 de julho de 2017.

Dispõe sobre a designação de gestor e responsável técnico, e dá outras providências.

SILVIO MARTINS, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 71, c/c artigo 107, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no inciso I, parágrafo I, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 18, de 21 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Pela presente portaria, designar o Sr. Alex Aparecido Moronta, contador da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP284414, e o Sr.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza

Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.

Processo no SDT/POR/SP nº 46260 - 02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpgadopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 116 – Ano 2017

Quarta - feira ,12 de Julho de 2017

Prefeitura Municipal Pradópolis

02	12	03	SERVIÇOS DE ENCARGOS DA DIVIDA	
	48	28.843.0024.2045.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	86.000,00
		4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	364	28.843.0024.2043.0001	PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA	33.285,59
		4.6.90.71.02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	F.R.: 0 01 00
		01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

02	16	02	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	112	12.306.0009.2025.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	1.600,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	16	02	DIVISÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS	
	112	12.362.0011.2023.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
		200 008	TRANSP ALUNOS ESTADO	

02	16	04	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUC BASICA - FUNDEB	
	112	12.367.0053.2015.0004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB	5.800,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
		02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 - 02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: Imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpgadopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 116 – Ano 2017

Quarta - feira ,12 de Julho de 2017

Prefeitura Municipal Pradópolis

02	18	02	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
248	08.243.0017.2011.0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	8.600,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
	01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	500 003	FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		

02	21	02	DIVISÃO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
292	15.451.0037.2074.0000	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	1.500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		

02	16	02	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO	
311	17.512.0035.2009.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	29.956.20	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 5.500,00

Fontes de Recurso

02 00 5.500,00

Anulação:

02	20	01	DIVISÃO DE CULTURA	
278	13.392.0026.2006.0006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	-166.741,79	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	Recurso do Tesouro – Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 - 02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial
Poder Legislativo**



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 116 – Ano 2017

Quarta - feira ,12 de Julho de 2017

Prefeitura Municipal Pradópolis

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 06 de junho de 2017.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP,
de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 -
02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br